



PORTARIA Nº 086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LIOSMAR DE OLIVEIRA CAIRES – LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINA/BAHIA, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 49 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

CONSIDERANDO que o servidor público **LIOSMAR DE OLIVEIRA CAIRES**, individualizado pela matrícula de nº 605, ocupante do cargo Motorista, tendo sido admitido no quadro da administração pública em 11 de maio de 2011, requereu, consoante requerimento administrativo datado de 28/11/2024, a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO que o servidor em questão nunca solicitou licença para afastamento de interesse particular, sendo que foi certificado pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos deste Município.

CONSIDERANDO que houve o preenchimento dos requisitos legais, nos moldes da legislação aplicada.

CONSIDERANDO que não há prejuízo à Administração Pública, no que pertine à continuidade da prestação com eficiência dos serviços públicos, como também se trata de direito previsto no artigo 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia, com alteração dada pela Lei nº 49 de 17 de junho de 2003, ao qual faz *jus* o servidor.



A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, ainda, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público **LIOSMAR DE OLIVEIRA CAIRES**, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre o dia 28/11/2024 a 28/11/2026, com fundamento no artigo 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia, com alteração dada pela Lei nº 49 de 17 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal